



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0108133/2022.

Processo SEI 9.2022.0700.001236-2

Área Requisitante: Coordenadoria de TIC

Data de Emissão: 07/12/2022

Contratada: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONS LTDA., CNPJ 89.237.911/0289-08

Origem:

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Servidor Rack Dell EMC Poweredge R6525, Processador de 32 núcleos e cache de 128MB AMD EPYCT 7513, 16Gb De Memória DDR4-3200; 2 Unidades De HD de 600GB SAS 10k; Controladora PERC H345, 2 Interfaces De Rede Gigabit; Fontes Redundantes , iDRAC 9 Enterprise, Garantia de 3 Anos On-site .	Un.	2	R\$ 45.210,00	R\$ 90.420,00

Valor Total: R\$ 90.420,00 (noventa mil quatrocentos e vinte reais)

1. Instruções Complementares:

- 1.1.** Os materiais e serviços deverão atender as especificações técnicas do edital, Termo de Referência (se aplicável) e proposta vencedora.
- 1.2.** Os equipamentos deverão ser entregues no Serviço de Material do Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS, localizado na rua Praia de Belas n.º 799, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS - CEP 90110-001.
- 1.3.** A entrega deverá ser previamente agendada com antecedência de, no mínimo, 48 horas com o Setor de Materiais da Justiça Militar do RS através do **telefone (051) 3214-1055, que remeterá aceite provisório.**

2. Documentos Anexos:

- 2.1.** Nota de Empenho ([0108056](#))

3. Orientações, Datas e Prazos:

- 3.1** No momento da cobrança, o documento fiscal de cobrança deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.
- 3.2** O CNPJ da Justiça Militar do Rio Grande do Sul é 89.522.064/0002-47.
- 3.3** O fornecedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da sua remessa por correio eletrônico, para devolução da Ordem de Fornecimento assinada ou de manifestação expressa que está ciente e concorda com os seus termos.
- 3.4.** Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 3.5.** O prazo de entrega dos equipamentos, incluindo acessórios, será de **60 (sessenta) dias**, a contar da assinatura do contrato.

Serviço de Contratos, em 12 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Rodrigues Velho, Coordenador**, em 12/12/2022, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0108133** e o código CRC **EC499665**.

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul
www.tjmrs.jus.br

